



PORTARIA Nº. 034/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das legais atribuições e no exercício do seu cargo etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **LARA GEOVANA DE OLIVEIRA LISBOA SÁ**, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade a partir de 03.03.2021, conforme solicitação e comprovação com atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de março de 2022.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente